



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 9/2003

Homologa o resultado do Concurso para preenchimento de cargos de Oficial de Justiça Avaliador.

O **CONSELHO DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, do art. 3º da Resolução nº 7/2003, resolve:

Art. 1º. Fica homologado o Relatório Final do Concurso para Preenchimento de Cargos de Oficial de Justiça Avaliador, na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Justiça, Sala de Sessões do Tribunal Pleno, em João Pessoa, PB, 12 de dezembro de 2003

Desembargador **NESTOR ALVES DE MELO FILHO**
Presidente em exercício

Publicado no Diário da Justiça

Em 13 de fevereiro de 2004

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA